



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA

E-mail: [smt@santarem.pa.gov.br](mailto:smt@santarem.pa.gov.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022-SMT**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022-SMT, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT E A EMPRESA **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CNPJ nº 05.182.233/0011-48, neste ato representado por seu titular o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA** brasileiro, casado, portador do RG n.º 3714814 PC/PA e CPF n.º 519.954.922-72, residente e domiciliado à rua Aragarina, nº 384, CEP nº 68.100-000, a seguir denominado **Contratante** e de outro, a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA** com endereço na Av. Rui Barbosa, nº 2089, Bairro Aldeia, no município de Santarém – Pará, Fone: (93) 99903-1593, e-mail: [novaveiculos.smt@gmail.com](mailto:novaveiculos.smt@gmail.com), inscrito no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98, neste ato representada pela Senhora **DILVANEIA SOCORRO UCHOA LIMA**, portadora do RG nº 1317655 PC/PA e CPF (MF) nº 231.386.962-87, a seguir denominado **Contratado**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas II do Contrato Original nº 016/2022-SMT/ Pregão Eletrônico nº 005/2022- cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados, permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, referente a prorrogação de prazo do contrato original de acordo, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original com término no dia 01/08/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02/08/2023 e encerramento em 02/08/2024.

**CLÁUSULA III DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato na Imprensa oficial da União.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA

E-mail: [smt@santarem.pa.gov.br](mailto:smt@santarem.pa.gov.br)

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém-PA, 01 de agosto de 2023.

ALBERTO  
PORTELA DE  
SOUSA:5199549  
2272

Assinado de forma  
digital por ALBERTO  
PORTELA DE  
SOUSA:51995492272

**ALBERTO PORTELA DE SOUSA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Decreto Municipal nº 435/2023-GAP/PMS

**Contratante**

**LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**

CNPJ: 17.302.675/0001-98

Dilvaneia Socorro Uchoa Lima

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_